

PORTARIA Nº 86, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 15, de 30 de dezembro de 2003.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a edição da Resolução CONTRAN nº 567, de 24 de fevereiro de 2016;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 80001.001652/2003-41,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria DENATRAN nº 15, de 30 de dezembro de 2003, que institui a Planilha de Custos de Serviços Prestados a Terceiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI
Diretor